

Processo nº 19.625-8/2013
Interessada MARLENE GOMES DO NASCIMENTO
Assunto Aposentadoria por Invalidez
Relator Conselheiro JOSÉ CARLOS NOVELLI
Sessão de Julgamento 25 a 29-5-2015 – Tribunal Pleno (Plenário Virtual)

ACÓRDÃO Nº 2.310/2015 - TP (Plenário Virtual)

Ementa: ATO DE APOSENTADORIA POR INVALIDEZ. REGISTRAR. LEGALIDADE DO ATO E DO CÁLCULO DO BENEFÍCIO, CONFORME LEGISLAÇÃO PERTINENTE.

Vistos, relatados e discutidos os autos do Processo nº **19.625-8/2013**.

ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, por unanimidade, acompanhando o voto do Relator e de acordo com o Parecer nº 1.720/2015 do Procurador do Ministério Público de Contas Getúlio Velasco Moreira Filho, com base no artigo 43, II, da Lei Complementar nº 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), c/c o artigo 29, XXV, da Resolução nº 14/2007 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), em **REGISTRAR** a **Portaria nº 72/2013**, do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de São José do Rio Claro, publicada no Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Mato Grosso de 17-6-2013, referente à aposentadoria por invalidez da Sra. **MARLENE GOMES DO NASCIMENTO**, com proventos integrais, efetiva, no cargo de Cozinheira, Classe “A”, Referência “V”, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura de São José do Rio Claro, conforme fundamentação constante da referida portaria, considerando **LEGAL** o cálculo do benefício apresentado no documento externo nº 19.625-8/2013, fl. 13. Após as anotações de praxe, arquivem-se os autos.

Participaram do julgamento os Conselheiros ANTONIO JOAQUIM, VALTER ALBANO e DOMINGOS NETO, e a Conselheira Interina JAQUELINE JACOBSEN.

Publique-se.

Processo nº 19.625-8/2013
Interessada MARLENE GOMES DO NASCIMENTO
Assunto Aposentadoria por Invalidez
Relator Conselheiro JOSÉ CARLOS NOVELLI
Sessão de Julgamento 25 a 29-5-2015 – Tribunal Pleno (Plenário Virtual)

ACÓRDÃO Nº 2.310/2015 - TP (Plenário Virtual)

Sala das Sessões, 29 de maio de 2015.

(assinaturas digitais disponíveis no endereço eletrônico: www.tce.mt.gov.br)

CONSELHEIRO WALDIR JÚLIO TEIS
Presidente

CONSELHEIRO JOSÉ CARLOS NOVELLI
Relator

GETÚLIO VELASCO MOREIRA FILHO
Procurador de Contas